Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N° 3.522, DE 22 DE JUNHO DE 2009

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1° - Convoca para o dia 23 de julho de 2009, das 13:00 às 17:30 horas, no Salão Paroquial, à Av. da Paz, nº 70 – Centro - Miguel Pereira-RJ, para a realização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Miguel Pereira, com o Tema " Construindo Diretrizes da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Plano Decenal".

Art. 2° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Em, 22 de junho de 2009.

Roberto Daniel Campos de Almeida

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 30 JUNHO 2009.
Jornal BIM Nº 136
Página 01
Rubrica
Mat. 05/0039.

fga/GAP